

FATO RELEVANTE

Hedge Top FOFII 3 Fundo de Investimento Imobiliário
CNPJ/MF nº 18.307.582/0001-19

Código de Negociação B3: HFOF11

A **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Candelária, nº 65, Conjunto 1701 e 1702, Centro, CEP 20091-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.652.684/0001-62, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 6.819, de 17 de maio de 2002 (“Administrador”) do **HEDGE TOP FOFII 3 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.307.582/0001-19 (“Fundo”), em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 30 de julho de 2018, comunica ao mercado, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), o encerramento, na presente data, da distribuição pública primária de cotas da 2ª (segunda) emissão do Fundo (“Cotas” e “2ª Emissão”, respectivamente), realizada sob o regime de melhores esforços de colocação, observado o disposto na Instrução CVM nº 476, 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”), e o respectivo contrato de distribuição (“Oferta Restrita”).

Foram subscritas e integralizadas 156.338 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e oito) Cotas, pelo preço por Cota de R\$ 88,74 (oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos). O montante total colocado na Oferta Restrita perfaz os valores equivalentes a R\$ 14.081.363,66 (quatorze milhões, oitenta e um mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), contemplando os custos relacionados da Oferta Restrita, e R\$13.873.434,12 (treze milhões oitocentos e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e doze centavos), desconsiderando os custos relacionados. Dessa forma, ocorreu a distribuição parcial da Oferta Restrita, superado o montante mínimo de subscrição de R\$ 994.952,88 (novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos), correspondente a 11.212 (onze mil, duzentas e doze) Cotas.

O Cotista que exerceu seu Direito de Preferência recebeu, quando realizada a liquidação, recibo de Cotas correspondente à quantidade de Cotas da 2ª Emissão por ele adquiridas (HFOF13), o qual será convertido em Cotas na abertura dos mercados do dia 03 de setembro de 2018, podendo ser livremente negociadas na B3 apenas a partir dessa data.

O investidor que subscreveu e liquidou Cotas após o encerramento do período de preferência recebeu recibo de Cotas correspondente à quantidade de Cotas da 2ª Emissão por ele adquiridas, o qual não será convertido em Cotas até o dia 31 de agosto de 2018, inclusive. Na abertura dos mercados do dia 03 de setembro de 2018, os recibos serão convertidos em Cotas, as quais permanecerão bloqueadas e somente poderão ser negociadas no mercado secundário depois de decorridos 90 (noventa) dias de sua subscrição ou aquisição pelo investidor, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM 476.

Durante o período em que os recibos de Cotas de 2ª Emissão ainda não estejam convertidos em Cotas (HFOF11), o seu detentor fará jus aos rendimentos líquidos decorrentes exclusivamente dos investimentos realizados pelo Fundo com os recursos captados desde a data da liquidação até o encerramento do mês de agosto de 2018. A partir de setembro de 2018, com a conversão do recibo de Cotas da 2ª Emissão em Cotas, o detentor fará jus aos rendimentos do Fundo nas mesmas condições dos demais Cotistas.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2018

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES S.A.
Administrador do
HEDGE TOP FOFII 3 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO